



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**  
Tipo de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Taline Rex Zuchi e Márcia Fachinelli Debiasi, designados pela portaria nº 002/2020, para realizar o Pregão Presencial nº 002/2020 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para contratação de empresa para prestação de serviços com trator agrícola equipado com roçadeira hidráulica articulada. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados o Sr. André Bortolini, representante da empresa **ANDRÉ BORTOLINI EIRELI ME**, e o Sr. William Kafer, representante da empresa **WILLIAM KAFER - ME**. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão em tabela anexa. Foi então aberta a sessão de lances, onde foi obtido o valor discriminado na tabela anexa, igualmente rubricada por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **WILLIAM KAFER - ME**. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **WILLIAM KAFER - ME**, com o valor unitário de R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais) por hora trabalhada, totalizando R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais); e em segundo lugar, fica a empresa **ANDRÉ BORTOLINI EIRELI ME**, com o valor unitário de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais) por hora trabalhada, totalizando R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais) pela prestação dos serviços, objeto do Edital. Inquiridos acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, os representantes abriram mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

*Germano Baldasso, Márcia F. Fachinelli Debiasi, Taline Rex Zuchi*

*Van Z. Almeida*